

DECRETO Nº 5.602, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo de permissão de uso autorizada pelo Decreto nº 4.964, de 12 de maio de 2017 e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da permissão de uso de uma sala pertencente ao imóvel do Município situado na Rua Moysés Ferreira Martins, nº 50, no Bairro Flândria, em favor do **Centro Integrado Empresa Escola – CIEE**, autorizada pelo Decreto nº 4.964, artigo 2º, alínea “a”, de 12 de maio de 2017, para até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais condições previstas no artigo 2º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.134, de 21 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de dezembro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

